



Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

MOÇÃO 9
Aprovada por maioria
C - 1
A - 160

Moção

Compensação MAIS JUSTA para o Exercício do Poder Local

Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais de Tomar

Após quatro anos da agregação da freguesia com novos desafios e responsabilidades, os seus membros executivos dedicam-se com empenho no seu dever autárquico sem no entanto serem ressarcidos financeiramente dos lugares que ocupam.

Senão vejamos:

Esta Junta de Freguesia, agregada, com cerca de 30 mil habitantes, o seu Presidente dividiu os seus honorários financeiros com o outro membro, ficando os dois com o meio tempo, sendo que se encontram diariamente a tempo inteiro. Decisão tomada a fim de não subcarregar o orçamento da Junta.

Num país democrático as leis e decisões são tomadas e tornadas realidade como foi o caso das leis das agregações, contudo, entendemos que deveria ser acutelado o retorno financeiro nos autarcas que viram aumentado o seu trabalho e sua responsabilidade autárquica e a quem foi retirada o valor para as despesas de representação.

Reclamamos por isso a reposição do valor para despesas de representação aos autarcas que exercem tempo inteiro mas que por necessidade do serviço dividem meio tempo.

Tomar, 26 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Junta

Augusto Barros